



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

RESOLUÇÃO DIREXE - CDC Nº 12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 50900.001488/2022-31 –
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 022/2022
– CARGAS DE PROJETO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 2450ª Reunião Ordinária, realizada em 20/12/2023, com base na Resolução Normativa nº 061/2021 - ANTAQ e no parecer jurídico nº 4/2022/CODJUR-CDC/DIRPRE-CDC, aprova a NOTA TÉCNICA Nº 036/2023, referente à prorrogação da Resolução nº 039/2022, que trata da ampliação da franquia da Tabela V – serviços de armazenagem – cargas de projeto no sentido de importação de longo curso no Porto de Fortaleza, nos termos abaixo:

1 - Conceder, exclusivamente para CARGAS DE PROJETO, a ampliação da franquia da Tabela V – Serviços de Armazenagem, itens 2.1.2 e 2.2 - Importação de Longo Curso, de 10 (dez) dias para 45 (quarenta e cinco) dias no Porto de Fortaleza.

A franquia acima é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto, de forma isonômica, sem discriminação de usuários.

Esta Resolução entrará em vigor 10 dias após esta data, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 20/12/2023, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7885134** e o código CRC **85D203D8**.



Referência: Processo nº 50900.001573/2023-80



SEI nº 7885134

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>